



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º

4 | 2 0 2 3 |
N.º Ano

SANTARÉM

Nome do Centro Distrital

(1)

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E S I D Ê N C I A S Ê N I O R F R A N C I S C A
C E R E J A
Morada do estabelecimento R U A D R . C A R L O S N U N E S F E R R E I R A
Código postal 2 0 2 5 - 0 1 2 A B R Ã
Localidade A M I A I S D E C I M A
Distrito SANTARÉM Concelho SANTARÉM Freguesia ABRÃ
Telefone 249000050 E-mail ICM@fundacaocruzmarques.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo F U N D A Ç Ã O C R U Z M A R Q U E S
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 4 2 4 7 5 3 3 0
Morada R U A D R . C A R L O S N U N E S F E R R E I R A
Código postal 2 0 2 5 - 0 1 2 A B R Ã
Localidade A M I A I S D E C I M A

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta E S T R U T U R A R E S I D E N C I A L P A R A P E S S O A S I D O S A S
Capacidade máxima da resposta 28 M I N T E E O I T O) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 8 | 0 1
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário 28 UTENTES DISTRIBUÍDOS POR 4 QUARTOS INDIVIDUAIS E
12 QUARTOS DUPLOS

4 EMISSÃO

Data de emissão

2 0 2 3 | 0 8 | 0 2
ano mês dia

Diretora da Unidade de
Prestações e Contribuições

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

Claudia Costa

As falsas declarações são punidas nos termos da lei